



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 04/03/2016 HORÁRIO: 14:30h às 17h LOCAL: Auditório Waldir ArcoVerde

PAUTA

1 - PACTUAÇÕES/DELIBERAÇÕES

- 1.1. Alterações no Calendário de Reuniões da CIB/CE. (Vera)
- 1.2. Pactuação da Composição do Comitê Estadual de Vigilância das Zoonoses para a elaboração da Política Estadual de Vigilância das Zoonoses. (COPROM)
- 1.3. Relatório de Monitoramento das Doenças Imunopreveníveis e a Oferta de Imunobiológicos. (COPROM)
- 1.4. Pactuação do Projeto de Mobilização Social da SESA como Estratégia de Promoção de Saúde e Fortalecimento do Controle Social no SUS. (Comissão de Mobilização Social, conforme Portaria Nº. 2.016/0052 – DOE, em 05/02/2016: CGTES/CORES/COPAS/COPROM/SESA)
- 1.5. COASF - Alterações das Resoluções que aprovam os Elencos de Medicamentos da Assistência Farmacêutica:
 - a) Resolução Nº. 128/2015 – CIB/CE, que aprova o Elenco da Atenção Básica, com validade para o exercício de 2016, para incluir no elenco a apresentação do medicamento Glicazida 60 mg Comprimido.
 - b) Resolução Nº. 129/2015 – CIB/CE, que aprova o Elenco de Medicamentos da Atenção Secundária/2016, para incluir no elenco a apresentação do medicamento Insulina Degludeca.
- 1.6. Avaliação do componente investimento da Assistência Farmacêutica. (Dr. Einstein)

EXTRA PAUTA

- 1.7. Credenciamento/habilitação na Estratégia Saúde da Família.
NASF 1 – Tianguá (1)
NASF - Mudança de modalidade 2 para 1: Groáiras
- 1.8. Formalização da Resolução Nº. 11/2016-CIB/CE, datada de 29 de fevereiro de 2016, emitida por ad referendum, que trata das pactuações: 1º) A Reformulação do Plano Estadual de Estruturação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Ceará passando os Serviços de Estimulação Precoce a compor a referida Rede; 2º) Os Serviços de Estimulação Precoce dos estabelecimentos, que se responsabilizam em ofertar atendimento às crianças de zero a 3 anos com Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor Decorrente de Microcefalia; 3º) Os critérios para estabelecimento de prioridades para seleção dos serviços a serem custeados com os recursos federais; e 4º) A ordem de prioridade dos Serviços de Estimulação para alocação de recursos de custeio a serem financiados pelo Ministério da Saúde.
- 1.9. Solicitação de Credenciamento/Habilitação de 10 leitos do Serviço de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal - UTIN Tipo II do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann do município de Fortaleza. (CORAC)
- 1.10. Credenciamento do Hospital Antônio Prudente de Fortaleza, junto à Central de Transplante, para realizar Transplante renal. (CORAC)
- 1.11. Solicitação de Credenciamento/Habilitação de 15 (quinze) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional – UCINCo do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann, do município de Fortaleza. (CORAC)
- 1.12. Solicitação de formalização do Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos – PCEP-2016 através do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza e o Estado do Ceará. (Vera)

2 - INFORMES

Para conhecimento do Colegiado

- 2.1. Situação do tomógrafo de Quixadá. (Dr. Policarpo)



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 04/03/2016 HORÁRIO: 14:30h às 17h LOCAL: Auditório Waldir ArcoVerde

Pauta (Continuação)

2 - INFORMES:

Para conhecimento do Colegiado

2.2. Apresentação da situação dos equipamentos a serem adquiridos através das Emendas Parlamentares Federais 2013/2014, para os municípios. (Tatiana)

Retomada do processo de aquisição, através de carona, conforme as seguintes etapas:

- 1ª. Etapa - Equipamentos, materiais e eletrodomésticos que o valor de mercado não ultrapassa o valor do FNS: Aquisição de mobiliário, ar-condicionado, bebedouro, cadeira de roda, freezer horizontal/vertical, geladeira, refrigerador.
- 2ª. Etapa - Equipamentos de informática que o valor de mercado não ultrapassa o valor do FNS: Computador desktop, notebook, impressora, no-break.
- 3ª. Etapa - Levantamento de valores dos equipamentos médico-hospitalares e odontológicos para convocação dos municípios e negociação quanto à complementação de recursos, quando for o caso.

A SESA está realizando uma força tarefa para a referida aquisição e que o atendimento aos municípios será realizado pela Marilza – SESA/COSEMS, que iniciou o processo de aquisição anteriormente com a Câmara Técnica do MAPP.

2.3. **A Portaria SAS/MS Nº 1.426, de 12 de dezembro de 2014**, que prorroga, em caráter excepcional, os prazos estabelecidos no parágrafo único do art. 11, nos §2º e §3º do art. 45 e no parágrafo único do art. 46 da Portaria nº140/SAS/MS, de 27 de fevereiro de 2014, que trata dos prazos para habilitação dos serviços na alta complexidade em oncologia será prorrogada, conforme informação verbal do Sr. Júlio Jorge Musse, Assessor Técnico da Coordenadoria das Doenças Crônicas do MS, à Dra. Ivonete da SESA.

2.4. **Ordens de Serviços e Atestados de Conclusão de Edificações encaminhados à Secretaria Executiva da CIB, para conhecimento, conforme estabelecido na Portaria GM/MS Nº. 1.401, de 15 de junho de 2011 e nas Portarias GM/MS Nº. 339, 340 e 341 de 04 de março de 2013:**

- Ordens de Serviço de Construção de UBSF: 01 em Amontada.
- Ordens de Serviço de Reforma de UBSF: 02 em São Gonçalo do Amarante.
- Ordens de Serviços de Ampliação de UBSF: 01 em Orós e 02 em São Gonçalo do Amarante.
- Atestado de Conclusão de Construção de UBSF: 01 em Campos Sales e 06 em Choró, 02 em Fortaleza, 01 em Jijoca de Jericoacoara, 02 em Russas, 01 em Redenção, 01 em Salitre, 01 em Saboeiro e 01 em Uruóca.
- Atestado de Conclusão de Reforma de UBSF: 01 em Fortaleza e 01 em Hidrolândia.
- Atestado de Conclusão de Construção de Academia da Saúde: 01 em Uruóca.
- Mudança de Endereço da obra de construção do CAPS AD3, proposta de nº 11402517000113044 do município de Itapipoca/CE, na Rua Presidente Roosevelt, nº 00 – Bairro Boa Vista, CEP 62.500-000.

2.5. **Portaria GM/MS Nº 205 de 17 de fevereiro de 2016** – Define a lista nacional de doenças e agravos, na forma do anexo, a serem monitorados por meio da estratégia de vigilância em unidades sentinelas e suas diretrizes.

2.6. **Portaria GM/MS Nº 225 de 19 de fevereiro de 2016** – Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal nos Municípios com ausência de alimentação do SIAB ou do SISAB. Município: Caucaia.

2.7. **Portaria GM/MS Nº 226 de 19 de fevereiro de 2016** - Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de equipes de Atenção Domiciliar - Programa Melhor em Casa. Município: Horizonte.

2.8. **Portaria SAS Nº 143 de 22 de fevereiro de 2016** - Concede autorização e renovação de autorização a estabelecimentos e equipes de saúde para retirada e transplante de órgãos. Ceará – Centro Avançado de retina e Catarata(Córnea/Esclera).



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 04/03/2016 HORÁRIO: 14:30h às 17h LOCAL: Auditório Waldir ArcoVerde

Pauta (Continuação)

2 - INFORMES:

Para conhecimento do Colegiado

- 2.9. **Portaria SAS Nº 147 de 22 de fevereiro de 2016** – Indefere o pedido de Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Fundação Amadeu Filomeno, com sede em Itapipoca (CE).
- 2.10. **Portaria SAS Nº 149 de 22 de fevereiro de 2016** - Defere o pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância, com sede em Lavras da Mangabeira (CE).
- 2.11. **Portaria GM/MS Nº 268 de 25 de fevereiro de 2016** - Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de 2016, para aplicação no incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 38, § 6º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015.
- 2.12. **Portaria GM/MS Nº 270 de 26 de fevereiro de 2016** - Suspende a transferência de recursos financeiros do Componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Vigilância em Saúde, aos Municípios irregulares quanto ao cadastro dos serviços de vigilância sanitária no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e quanto à informação da produção da vigilância sanitária no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS).
- 2.13. **Portaria GM/MS Nº 275 de 26 de fevereiro de 2016** - Altera a Portaria nº 1.550/GM/MS, de 29 de julho de 2014, que redefine as regras e os critérios para o credenciamento de instituições e para apresentação, recebimento, análise, aprovação, execução, acompanhamento, prestação de contas e avaliação de resultados de projetos no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD).
- 2.14. **Portaria SAS Nº. 181, de 2 de março de 2016** - Prorroga, por 12 meses, a contar de 29 de fevereiro de 2016, os prazos estabelecidos no parágrafo único do art. 11, nos §2º e §3º do art. 45 e no parágrafo único do art. 46 da Portaria nº 140/SAS/MS de 27 de fevereiro de 2014, que tratam dos prazos para habilitação dos serviços na alta complexidade em oncologia.
- 2.15. **Portaria GM/MS Nº. 294, de 2 de março de 2016** - Estabelece recursos (R\$ 8.000.000,00) do Bloco de Média e Alta Complexidade a ser disponibilizado ao Estado do Ceará.
- 2.16. **Portaria GM/MS Nº. 295, de 2 de março de 2016** - Renova o prazo para adesão ao Programa de Fortalecimento das Entidades privadas Filantrópicas e das Entidades sem Fins Lucrativos que atuam na área da saúde e que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (PROSUS), de que trata a Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, nos termos do art. 7º da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.
- 2.17. **Portaria GM/MS Nº. 296, de 2 de março de 2016** - Suspende a transferência do incentivo financeiro referente à Unidade Odontológica Móvel (UOM) no Município: Novo Oriente, com ausência de alimentação do SIA/SUS.